



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 123

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Aviso de Licitação	7
Outros atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 123

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.296/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentária vigente, a saberem:

#### **02 - Poder Executivo**

#### **02.1000 - Fundo Municipal de Saude**

139 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

144 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

147 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica

01 - Tesouro

3.3.90.39.0000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.000,00

#### **02.1500 - Educação Complementar**

220 - 12.364.0012.2026.0000 - Manutenção do Ensino Superior

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

#### **02.1600 - Merenda Escolar**

247 - 12.306.0012.2028.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

#### **02.1800 - Coordenação de Atividades Economicas**

306 - 20.606.0015.2046.0000 - Manut. Casa da Agricultura

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

#### **02.2700 - Conselho Tutelar**

368 - 08.243.0043.2012.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

**R\$ 71.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 123

Página 3 de 8

**Art. 2º** - Parte do valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.0100 - Gabinete do Prefeito**

19 - 04.121.0037.2071.0000 - Manutenção Gabinete Prefeito

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.000,00

**02.1000 - Fundo Municipal de Saude**

158 - 10.302.0028.2063.0000 - Manutenção Media Alta Compl. Ambulat. Hosp.

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 25.000,00

**02.1100 - Hospital Municipal**

187 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 10.000,00

**02.1700 - Urbanismo e Habitações Urbanas**

269 - 15.452.0014.2030.0000 - Manutenção dos Serviços Urbanos

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 21.000,00

**02.2400 - Ensino Infantil Creche**

347 - 12.365.0009.2072.0000 - Manutenção Educação Infantil Creche

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

**R\$ 71.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de novembro de 2.021.

ALEX GARCIA SAKATA  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 123

Página 4 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – OUROESTE/SP  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000



ATA nº 18 - Reunião do CMAS – 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUROESTE-SP, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** A reunião do CMAS iniciou às 14h30min através do grupo de Whatsapp, sob a coordenação da senhora Tatiana Fernandes Xavier, e na presença de todos que assinaram no final da Ata. A presidente iniciou a reunião com o seguinte assunto: **INFORME I** : Falta visitar as OSC: APAE de Indaiaporã-SP e o Lar São Vicente de Paulo de Fernandópolis-SP. Sendo necessário definir as datas e quais conselheiros realizarão a visita para acompanhar o plano de trabalho. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** – Foi encaminhado para este Conselho para apreciação o recebimento do Recurso Estadual no valor R\$10.215,41 para financiamento de Benefícios Eventuais – Vulnerabilidade Temporária, sendo aprovado por todos o recebimento do recurso. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** – Apreciação do Programa e do Termo de Aceite, referente ao Programa Criança Feliz para o município de Ouroeste-SP. Sendo aprovados por todos conselheiros presentes, através da resolução do CMAS nº 12/2021 datada em 04 de novembro de 2021. **ENCERRAMENTO** - Por fim, a Sra. Presidente deste conselho agradeceu a participação de todos presentes. Nada mais havendo a ser tratada, a Presidente agradeceu a presença de todos e eu Mariele Borges Bagagini, secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada e será assinada por todos os presentes.

Ouroeste, 04 de novembro de 2021.

Tatiana Fernandes Xavier  
Presidente do CMAS

Mariele Borges Bagagini  
Secretária Executiva do CMAS

Representantes

Nomes

Assinaturas

**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social**

**Representante do Governo Municipal**

Conselheira: Maria Alice da Silva Soares

Suplente: Cleide Maria Leandro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 123

Página 5 de 8



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**CMAS – OUROESTE/SP**  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000



### Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira: Mariele Borges Bagagini Mariele

### Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Eva Vieira Gonçalves de Oliveira \_\_\_\_\_

Suplente: Celia Regina Ferreira de Marqui CRB Marqui

### Área Não Governamental

#### Representantes da Sociedade Civil

#### Representante dos Trabalhadores do Segmento de Usuários da Assistência Social – SUAS:

Conselheira: Camila Tiago Ximenes Matias C Ximenes

Suplente: Jane Rodrigues Teixeira da Silva Jane Rodrigues Teixeira da Silva

#### Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social –SUAS:

Suplente: Valquíria de Andrade Valquíria de Andrade

Conselheira: Tatiana Fernandes Xavier TATIANA FERNANDES

Suplente: Jeferson Teodoro da Silva \_\_\_\_\_



### Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – OUROESTE/SP



#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 04 de novembro de 2021

(Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz).

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.213/15 (Que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social), Decreto nº 2.270/0021 (Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências) e a lei Municipal 1.485/2019 (Dispõe sobre o sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Ouroeste-SP) e com base nas deliberações tomadas na Reunião ordinária de 04 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Termo de aceite do Programa Criança Feliz, responsabilidades de gestão e compromissos para a oferta do Programa Criança Feliz, integrando a Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, tendo em vista sua família e seu contexto familiar;

**CONSIDERANDO** os termos da lei 13.257/2016, primeira infância o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os setenta e dois meses de vida da criança;

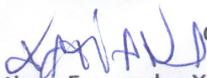
**CONSIDERANDO** o termo de aceite e compromisso formaliza a adesão dos municípios ou Distrito Federal ao financiamento federal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no Sistema Único de Assistência social, instituído nos termos da Resolução CNAS/MC nº 29, de 11 de março de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e especifica as responsabilidades de oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e consolidado através do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2021, ata CMAS nº 18;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o “Termo de Aceite do Programa Criança Feliz” na forma apresentada.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Ouroeste, 04 de novembro de 2021.  
Tatiana Fernandes Xavier  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 123

Página 7 de 8

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 158/SL/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 101/SL/2021 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOS BANDEIRANTES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP” conforme Termo de Referência anexo aos autos, com as empresas om a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA EPP, CNPJ: 02.422.234/0001-52, no valor total de R\$: 32.875,28 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Suporte legal no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinado com o Artigo 26, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações no Valor total da Dispensa em R\$: 32.875,28 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Ouroeste, 11 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Aviso de Licitação

#### **- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -**

EDITAL LICITAÇÃO: 15/SL/2021 PROCESSO: 156/SL/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR - RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” - DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES

– CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”. DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/11/2021, às 08h30min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal [Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de novembro de 2021.](https://www.ouroeste.sp.gov.br/no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.</a></p></div><div data-bbox=)

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Outros atos

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

O Município de Ouroeste/SP vem por meio deste informar que pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 10/2021 do Processo Administrativo nº. 23034.001405/2021-14, Pregão Eletrônico nº. 6/2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em que visa adquirir “03 (TRÊS) ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO – ONUREA PISO ALTO: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR, MÍNIMO, DE 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 123

Página 8 de 8

MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO, pelo o valor unitário de R\$: 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$: 777.900,00 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Ouroeste/SP, 11 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL